



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A    N° 1679 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a necessidade de atender recomendações dos órgãos de controle interno e externo, bem como proceder adequações formais no Regimento Interno da Reitoria,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 16/10/2017, o prazo para que a Comissão responsável pela revisão e atualização do Regimento Interno da Reitoria da UFS, instituída pela Portaria nº1460, de 15/09/2017, elabore o documento e o disponibilize ao Gabinete do Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**